



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 2830/12
Pregão Presencial nº 115/12

Trata-se de Impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** (fls. 85/88).

O inconformismo restringe-se ao prazo para a entrega do veículo, que, no entender da Impugnante deveria ser de 60 (sessenta) dias, nos termos da fundamentação adotada.

Diante do teor do inconformismo, o processo fora encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde, unidade requisitante do presente processo licitatório.

A Secretaria acatou a solicitação da Impugnante, razão pela qual o prazo de entrega para o veículo passará a ser de 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto, este Pregoeiro conhece da Impugnação interposta pela empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, para no mérito julgá-la **PROCEDENTE**, devendo o instrumento convocatório ser retificado, no sentido de estender o prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, devendo ser marcada nova abertura para a sessão pública, respeitando-se o prazo mínimo de 08 dias úteis entre a publicação e a nova data.

Pirassununga, 10 de outubro de 2012.

Carlos Antonio Carvalho de Campos
Pregoeiro